Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 334/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar por meio de seu órgão de trânsito, promova campanha de orientação aos motoristas de Pradópolis sobre a importância de se respeitar a sinalização de trânsito (FAIXAS DE PEDESTRE).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente, no sentido de viabilizar por meio de seu órgão de trânsito, promova campanha de orientação aos motoristas de Pradópolis sobre a importância de se respeitar a sinalização de trânsito (FAIXAS DE PEDESTRE).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de atender aos pedidos da população, como é de conhecimento de todos, o Município implantou em quase todos os cruzamentos (esquinas) as faixas de pedestres, que são de extrema importância para a segurança dos pedestres. Referida campanha poderia ser realizada de forma digital pelas redes sociais, bem como por meio de faixas e cartazes nos principais cruzamentos da cidade, objetivando conscientizar o motorista a respeitar a faixa de pedestre, DANDO PREFERÊNCIA DE PASSAGEM ao dono dela, que é exatamente o PEDESTRE, conduta esta que não estamos vendo no dia a dia. De início, poderiam ser designados e/ou convidados alguns profissionais da área de trânsito como policiais, membros da comissão de trânsito e outros a permanecerem em alguns dias de sábado por exemplo.

Plenário José de Cayres, em 08 de Junho de 2022

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Subscritor

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 08/06/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 08/06/2022
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente